



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.950 NATAL, 20 DE JUNHO 2017 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA nº 003/2017- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Maria Lamas Farache – Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x CRB /AL, a realizar-se no dia 20 de junho de 2017, às 20h30.

Publique-se. Cumpra-se.

Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUJECRIM



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.950 NATAL, 20 DE JUNHO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 249/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula n° 214.572-3, para substituir, a partir do dia **19 de junho de 2017 e até ulterior deliberação**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública no qual é titular, as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.950 NATAL, 20 DE JUNHO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 160/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 251/03, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.941, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 14 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 145/2017-SDPGE, publicada em 28 de março de 2017, edição nº 13.895, do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, para exercer a função de **Coordenador do Núcleo Sede de Ceará Mirim** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 2º da Resolução 129/2016 do CSDP;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.950 NATAL, 20 DE JUNHO 2017 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 60494/2017

Objeto da contratação: Custeio com taxa de inscrição para 01 (um) servidor da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para participar do **Curso de Folha de Pagamento no Serviço Público**, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2017 no Hotel Pontalmar, com endereço à Rua Coronel Inácio Valê, nº 8868, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-040.

Contratada: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ 35.963.479/0001-46, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº1765, Ed. Delta, 1º andar, Praia do Canto, Vitória/ES CEP: 29.055-643.

Valor da Contratação: O valor global da despesa é de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 05.131.03.128.0027-0001 – Proj/Ativ – 16970 – Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Fundamento legal: artigo 25, inciso II e artigo 13, IV da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei Complementar Federal nº 8.883/94.

Natal, 19 de junho de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.950 NATAL, 20 DE JUNHO 2017 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 175/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 22 de junho de 2017**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública onde realizou a inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
17º	Joelma Kézia Lima de Oliveira
18º	Breenda de Carvalho Café
19º	Victória Filgueira Leite

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado



Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.950 NATAL, 20 DE JUNHO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 248/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula de nº 214.568-5, para substituir, a partir do dia **09 de junho de 2017 e até ulterior deliberação**, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública no qual é titular, as atribuições da 1ª Defensoria Pública de Caicó/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Sede de Caicó/RN, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 09 de junho de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte